

## TERMO DE REFERÊNCIA

<b>Projeto 914BRZ1009.5</b> – “Consolidação e Avaliação das Políticas Públicas da Diversidade – implementadas no âmbito da SECADI”.		
Natureza do Serviço	Modalidade / N° de vagas	Localidade de Trabalho
Consultoria	Produto / 1 (uma) vaga	Território Nacional
<b>Objetivo da Contratação</b>		
Consultoria especializada, na modalidade produto, para o desenvolvimento de estudos auxiliares ao processo de reestruturação dos referenciais teóricos, dos indicadores e das iniciativas voltadas para a educação em direitos humanos, a educação ambiental e a inclusão escolar dos estudantes no PBF, no âmbito do Programa Educação Inclusiva: direito á diversidade.		
<b>Unidade Supervisora</b>		
Diretoria de Políticas de Educação em Direitos Humanos e Cidadania – DPEDHUC		
<b>Cargo do Supervisor</b>		
Diretora		
<b>Vinculação com o PRODOC</b>		
<b>Resultados, metas e atividades:</b>		
<b>Resultado 1:</b> Indicação de possibilidades, de avanços e de desafios ao processo de consolidação das políticas públicas educacionais implementadas pela SECADI, nos campos da educação inclusiva, educação em direitos humanos, educação para a sustentabilidade socioambiental, da educação intercultural para os povos indígenas, da educação do campo, da educação escolar quilombola, da educação para as relações étnico-raciais e da educação para as comunidades tradicionais e em situação de itinerância, tendo como eixos principais a Educação Básica e a formação – inicial e continuada – de professores, visando o fortalecimento de sua capacidade de planejamento, gestão e acompanhamento de ações e programas.		
<b>Meta 1.1:</b> Produzir 30 documentos técnicos especializados contendo a elaboração, aplicação e análise de resultados de metodologias, critérios e instrumentos de avaliação das políticas públicas educacionais implementadas pela SECADI, nos campos da educação inclusiva, educação em direitos humanos, educação para a sustentabilidade socioambiental, da educação intercultural para os povos indígenas, da educação do campo, da educação escolar quilombola, da educação para as relações étnico-raciais e da educação para as comunidades tradicionais e em situação de itinerância, tendo como eixos principais a Educação Básica e a formação – inicial e continuada – de professores, visando o fortalecimento de sua capacidade de planejamento, gestão e acompanhamento de ações e programas.		
<b>Atividade 1.1.1:</b> Propor metodologia e elaborar instrumentos de avaliação das políticas públicas educacionais implementadas pela SECADI, nos campos da educação inclusiva, educação em direitos humanos, educação para a sustentabilidade socioambiental, da educação intercultural para os povos indígenas, da educação do campo, da educação escolar quilombola, da educação para as relações étnico-raciais e da educação para as comunidades tradicionais e em situação de itinerância, demonstrando os critérios e		

fundamentação utilizados.

**Atividade 1.1.2:** Definir amostra, aplicar instrumentos e analisar os resultados de avaliação das políticas públicas educacionais implementadas pela SECADI, nos campos da educação inclusiva, educação em direitos humanos, educação para a sustentabilidade socioambiental, da educação intercultural para os povos indígenas, da educação do campo, da educação escolar quilombola, da educação para as relações étnico-raciais e da educação para as comunidades tradicionais e em situação de itinerância, demonstrando os critérios e fundamentação utilizados.

## 1. JUSTIFICATIVA

A SECADI/MEC desenvolve programas e ações que objetivam a efetivação garantia do direito de todos e todas à educação, destacando-se a implementação do Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade, desenvolvido pelo MEC desde 2003, visando o desenvolvimento inclusivo dos sistemas de ensino. Para apoiar a construção de espaços inclusivos, o foco do programa é a formação continuada de educadores (as) e gestores (as) escolares dos sistemas públicos de ensino, tendo como eixos temáticos a Educação em Direitos Humanos e Cidadania, a Educação Ambiental, Educação de Jovens e Adultos, Educação para as Relações Étnico-raciais, Educação Especial, Educação do Campo e Quilombola e Educação Escolar Indígena.

A primeira etapa do Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade, de 2003 a 2010, sob a coordenação da Secretaria de Educação Especial – SEESP contemplou todos os Estados e Distrito Federal, envolvendo 166 municípios polos que atuaram como multiplicadores dos referenciais legais e pedagógicos da educação inclusiva junto aos municípios de sua área de abrangência, orientando a promoção do pleno acesso e participação dos estudantes público alvo na educação básica.

Em 2011, por meio do Decreto nº 7.690, que a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão - SECADI/MEC, a nova estrutura organizacional amplia seus objetivos e esforços no sentido de contribuir para o desenvolvimento inclusivo dos sistemas de ensino, reorienta e institui ações voltadas à valorização da diversidade, à inclusão escolar, à educação em direitos humanos, à sustentabilidade socioambiental, à educação de jovens e adultos e para a juventude. Nesta fase, foram incorporadas iniciativas relativas às áreas de responsabilidade da Diretoria de Políticas de Educação em Direitos Humanos e Cidadania – DPEDHUC.

Considerando a importância e a abrangência do Programa para a efetivação e o fortalecimento de políticas públicas transversais e intersetoriais de educação em direitos humanos, educação para a sustentabilidade socioambiental e a educação em contextos de

vulnerabilidade social, faz-se necessária à contratação de consultoria técnicas para o desenvolvimento de estudo analítico sobre a segunda fase de implementação do Programa e de proposição para subsidiar a DPEDHUC na avaliação de impactos, na revisão de indicadores e na reestruturação de orientações políticas pedagógicas nas áreas de sua atuação, culminando na elaboração de proposta da Diretoria de Políticas de Educação em Direitos Humanos e Cidadania.

## **2. PRODUTOS E ATIVIDADES**

### **PRODUTO 1**

#### **Atividades a serem desenvolvidas:**

**Atividade 1.1:** Analisar os dados quantitativos da implementação do Programa Educação do “Programa Educação Inclusiva: direito a diversidade” (2011 a 2014), nos municípios polos e de abrangência, nas cinco regiões brasileiras.

**Atividade 1.2:** Analisar os dados qualitativos da implementação do Programa Educação do “Programa Educação Inclusiva: direito a diversidade” (2011 a 2014), municípios polos e de abrangência, nas cinco regiões brasileiras.

**Atividade 1.3:** Inserir em ambiente gráfico a análise quantitativa dos impactos identificados.

**Produto 1:** Documento técnico contendo **análise quali quantitativa** dos impactos da implementação do “Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade” (2011 a 2014), nas cinco regiões brasileiras, nas áreas da educação em direitos humanos, da educação ambiental e da inclusão escolar de estudantes do Programa Bolasa Família - PBF

### **PRODUTO 2**

#### **Atividades a serem desenvolvidas:**

**Atividade 2.1:** Analisar os referenciais teóricos do Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade, (2011 a 2014), na área de educação em direitos humanos.

**Atividade 2.2:** Analisar os referenciais teóricos do Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade, (2011 a 2014), no âmbito das políticas de educação ambiental.

**Atividade 2.3:** Analisar os referenciais teóricos do Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade, (2011 a 2014), no âmbito das políticas de acompanhamento da inclusão escolar dos estudantes do PBF.

**Atividade 2.4:** Propor material de divulgação online dos referenciais teóricos que embasam o Programa nas áreas especificadas.

**Produto 2:** Documento técnico contendo **estudo analítico dos referenciais teóricos** do Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade (2011 a 2014), referentes à educação em direitos humanos, à educação ambiental e à inclusão escolar dos estudantes do Programa Bolsa Família - PBF .

### **PRODUTO 3**

#### **Atividades a serem desenvolvidas:**

**Atividade 3.1:** Analisar a base de indicadores do Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade, período de 2011 a 2013, no âmbito das políticas de educação em direitos humanos.

**Atividade 3.2:** Analisar a base de indicadores do Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade, período de 2011 a 2013, no âmbito das políticas de educação ambiental.

**Atividade 3.3:** Analisar a base de indicadores do Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade, período de 2011 a 2013, no âmbito das políticas de acompanhamento da inclusão escolar dos estudantes beneficiários do PBF.

**Atividade 3.4:** Codificar os indicadores das áreas mencionadas de modo a obter um cenário alicerçado no Business Intelligence.

**Produto 3:** Documento técnico contendo **estudo analítico dos indicadores** do Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade, período de 2011 a 2013, considerando as políticas de educação em direitos humanos, de educação ambiental e de inclusão escolar dos estudantes beneficiários do Programa Bolsa Família - PBF .

### **PRODUTO 4**

**Atividade 4.1:** Propor orientações referentes às políticas de educação em direitos humanos para o Documento Orientador do Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade (2015 a 2018).

**Atividade 4.2:** Propor orientações referentes às políticas de educação ambiental para compor o Documento Orientador do Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade (2015 a 2018).

**Atividade 4.3:** Propor orientações referentes às políticas de inclusão escolar de estudantes do PBF para o Documento Orientador do Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade (2015 a 2018).

**Atividade 4.4:** Propor um redimensionamento dos municípios polos e abrangências do Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade utilizando as ferramentas de

mapeamento associadas à Tecnologia da Informação.

**Produto 4:** Documento técnico contendo **proposta de conteúdo orientador e estudo de reterritorialização dos municípios**, voltado para gestores municipais de educação, relacionado do Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade (2015 a 2018), referente às políticas de educação em direitos humanos, educação ambiental e de inclusão escolar dos estudantes beneficiários do Programa Bolsa Família - PBF .

### **3. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS, REMUNERAÇÃO E CRONOGRAMA DE ENTREGA:**

O custo total dos serviços de consultoria foi estimado em R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), observando-se, para o desembolso financeiro, a cronologia indicada no quadro abaixo:

<b>PRODUTOS</b>	<b>DATA DE ENTREGA</b>	<b>VALOR (EM R\$) POR PRODUTO</b>
<b>PRODUTO 1</b> - Documento técnico contendo <b>análise qualiquantitativa</b> dos impactos da implementação do “Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade” (2011 a 2014), nas cinco regiões brasileiras, nas áreas da educação em direitos humanos, da educação ambiental e da inclusão escolar de estudantes do Programa Bolsa Família – PBF	45 dias após a assinatura do contrato	R\$ 20.500,00
<b>PRODUTO 2</b> - Documento técnico contendo <b>estudo analítico dos referenciais teóricos</b> do Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade (2011 a 2014), no âmbito da educação em direitos humanos, da educação ambiental e da inclusão escolar dos estudantes do Programa Bolsa Família – PBF.	120 dias após a assinatura do contrato	R\$ 21.000,00
<b>PRODUTO 3</b> - Documento técnico contendo <b>estudo analítico dos indicadores</b> do Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade, período de 2011 a 2013, considerando as políticas de educação em direitos humanos, de educação ambiental e de inclusão escolar dos estudantes beneficiários do Programa Bolsa Família – PBF	210 dias após a assinatura do contrato	R\$ 21.500,00
<b>Produto 4:</b> Documento técnico contendo <b>proposta de conteúdo orientador e estudo de reterritorialização dos municípios</b> , voltado para gestores municipais de	300 dias após a assinatura do contrato	R\$ 22.000,00

educação, relacionado do Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade (2015 a 2018), referente às políticas de educação em direitos humanos, educação ambiental e de inclusão escolar dos estudantes beneficiários do Programa Bolsa Família – PBF.	
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 85.000,00</b>

#### **4. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO**

##### **4.1 Formação Acadêmica**

- Curso de graduação concluído na área de Ciências Exatas, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.

##### **4.2 Exigências específicas**

- Experiência mínima comprovada de dois anos na elaboração e acompanhamento de projetos e atividades que envolvam a análise de documentos legais, políticos e educacionais.
- Experiência mínima comprovada de um ano na execução de atividades de monitoramento de projetos educacionais, com ênfase na utilização de ferramentas da tecnologia da informação.

##### **4.3 Desejável**

- Experiência no acompanhamento e implementação de políticas públicas na área de educação.

Disponibilidade para viagens.

Disponibilidade para início imediato.

OBS.: As experiências serão comprovadas por meio de apresentação de documentos tais como: contratos de trabalho e/ou prestação de serviços, registro em carteira de trabalho ou documentos equivalentes. As certificações/experiências desejáveis serão pontuadas para efeito de classificação e consideradas em caso de empate entre os candidatos.

#### **5. PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo simplificado de que trata este Termo de Referência consistirá de duas fases: 1ª fase - análise curricular; 2ª fase – entrevista, como segue:

1ª Fase – Análise do Curriculum Vitae de caráter eliminatório e classificatório, realizada pela Comissão de Seleção designada para este fim, tendo como referência os requisitos estabelecidos neste termo de referência e publicados no edital. Serão eliminados os currículos inscritos que não atenderem integralmente os requisitos obrigatórios exigidos divulgados no edital. Nesta etapa será aferida pontuação para os currículos inscritos que atendem aos requisitos obrigatórios. A pontuação será atribuída conforme descrito a seguir. Serão indicados para a etapa de entrevistas os candidatos que atenderam aos requisitos obrigatórios mínimos exigidos no edital.

2ª fase – Entrevista para averiguação e avaliação dos conhecimentos e complementação de informações. Participam desta etapa apenas os/as candidato/as classificados na 1ª Fase. O total de pontos recebidos nesta etapa irão compor a pontuação total recebida pelo candidato.  $PT$  (Pontuação Total) =  $PC$  (Pontuação de Currículo) +  $PE$  (Pontuação de Entrevista)

Os candidatos selecionados para a entrevista que não residam em Brasília deverão remeter a documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional (conforme Edital) por fax ou por meio eletrônico (e-mail) até a data da entrevista. Uma vez selecionado, o candidato deverá encaminhar a documentação mencionada devidamente autenticada em prazo a ser estabelecido pela Comissão de Seleção.

O Processo Seletivo se dará em Brasília e os custos de transporte, hospedagem e alimentação, se necessários, são de responsabilidade do candidato. A critério da Comissão de Seleção, a etapa de entrevista poderá ocorrer por vídeo-conferência ou teleconferência, nesse caso os diálogos serão obrigatoriamente gravados. A participação no processo seletivo implica na aceitação integral e irrevogável dos termos deste edital. O processo seletivo tem validade de um ano a contar da data de publicação deste edital. Os candidatos classificados ao final das duas fases do processo de seleção devem, obrigatoriamente, apresentar à Unidade Gestora da Cooperação Técnica da SECADI/MEC os documentos comprobatórios das informações prestadas no Curriculum Vitae. Caso o candidato não atenda a este requisito será desclassificado, sendo chamado o candidato seguinte que tenha atendido aos pré-requisitos deste termo de referência.

## Formação Acadêmica

CARACTERIZAÇÃO (Pontuação não cumulativa – Máximo 10 pontos)	PONTUAÇÃO
Graduação na área de Ciência Exatas	03
Pós-graduação lato senso na área de Ciências Exatas	06
Pós graduação stricto senso na área de Ciências Exatas	10

## Experiência Profissional

CARACTERIZAÇÃO (Pontuação escalar – Máximo 40 pontos)	PONTUAÇÃO
Acima de dois anos de experiência comprovada na elaboração e acompanhamento de projetos e atividades que envolvam a análise de documentos legais, políticos e educacionais.	25
Experiência comprovada na execução de atividades de monitoramento de projetos educacionais, com ênfase na utilização de ferramentas da tecnologia da informação: acrescenta-se 5 pontos a cada ano. No máximo 10 pontos.	10
Experiência no acompanhamento e implementação de políticas públicas na área de educação.	05

## Entrevista

2ª fase – Entrevista para averiguação e avaliação dos conhecimentos e complementação de informações. Participam desta etapa apenas os/as candidato/as classificados na 1ª Fase.

CARACTERIZAÇÃO (Pontuação cumulativa – Máximo 50 pontos)	PONTUAÇÃO
Tem conhecimento dos programas e ações do Ministério da Educação na temática de educação inclusiva, direitos humanos e cidadania.	20
Domina os instrumentos legais e normativos que regem a implementação de políticas educacionais, especialmente, educação inclusiva, direitos humanos e cidadania.	20
Domina conceitual e metodologicamente os conteúdos relativos à educação inclusiva, direitos humanos e cidadania.	10

## 6. VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato terá vigência de 10 (dez) meses, podendo o cronograma de atividades sofrer alterações visando o ajustado à dinâmica de desenvolvimento dos trabalhos, mediante decisão conjunta entre o contratado e a unidade responsável pelo acompanhamento do contrato.

## 7. VALOR TOTAL DO CONTRATO POR CONSULTOR

O valor total de contrato é de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) pelo total de produtos entregues, com os pagamentos distribuídos em 4 (quatro) parcelas.

## 8. NÚMERO DE VAGAS

1 (uma) vaga



## **9. LOCAL DE TRABALHO**

As atividades serão desenvolvidas, em Brasília-DF e, eventualmente, nas regiões objeto do presente termo de referência.

## **10. INSUMOS**

Passagens e diárias necessárias à execução dos produtos, com previsão de 03 passagens e 06 diárias.

## **11. CONSIDERAÇÕES GERAIS**

Os produtos serão apresentados em formato impresso, em uma via encadernada e com todas as páginas rubricadas, tamanho A-4, e em CD produzido nos aplicativos compatíveis com Microsoft Office 2007. Ao finalizar o produto técnico o consultor deverá encaminhá-lo à UGP da SECADI, via Protocolo, que por sua vez encaminha à Diretoria demandante para análise, preenchimento do Termo Circunstanciado e emissão de Parecer Técnico a respeito do produto.

Cabe destacar que o Parecer Técnico deverá ser elaborado, considerando o aspecto inovador e a contribuição que esse produto poderá trazer para a área em que está inserido, devidamente justificado, contemplando os objetivos, atividades e resultados vinculados ao PRODOC.

O produto deve conter a Ficha de Encaminhamento onde é identificado o nome do consultor, do projeto, do produto a que se refere o pagamento e as assinaturas do consultor e do supervisor atestando os serviços prestados.

Após aprovação, o produto é encaminhado por meio de Comunicação Interna à UGP/SECADI que solicita providências quanto à análise e ao pagamento junto ao Organismo Internacional parceiro. O produto deverá ser encaminhado em 01 (uma) via impressa encadernada e em 01 (uma) via digitalizada em CD. A UGP verifica a conformidade da solicitação com o contrato firmado, providencia o envio do produto para que o Organismo Internacional parceiro o analise e efetue o pagamento da parcela correspondente. De acordo com as normas dos organismos internacionais, o prazo para efetivação do pagamento é de até 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento do produto pelo Organismo parceiro.

## **12. REGIME JURÍDICO:**

A execução dos trabalhos previstos neste Termo de Referência não implica qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto Nº 5.151/2004.